

do propagado pela historiografia, não era destinada às propriedades, era prioritariamente voltada ao mercado. Nas fazendas particulares, a economia mercantil foi também a base da produção, incluindo os serviços de trabalhadores especializados. Nestas condições, somente as grandes fazendas podiam, mais facilmente, destinar trabalhadores aos ofícios em caráter exclusivo. Contudo, independentemente do serviço e do lugar exercido, a exploração do trabalho era a base da relação social.

**\* Este texto resulta da pesquisa em andamento "A produção pastoril no Piauí, no Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul, de 1780 a 1930 : um estudo comparado", coordenada pelo prof. Dr. Mario Maestri (UPF) e financiada pelo CNPq.**

**\*\*Professor do DECON-UFPI e dos Mestrados em Políticas Públicas e em História/UFPI. Doutor em História/PUCRS.**

## AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO por José Lourenço Candido\*

A criação do mercado de trabalho nos idos da primeira revolução industrial, por si só, já se caracterizou por uma transformação violenta (em todos os sentidos) na vida dos trabalhadores (antigos servos); separando-os dos seus meios de produção; tornaram-nos livres para ofertar seu labor.

*Tão logo a produção capitalista se apóie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em assalariados. (MARX, 1984, p. 252).*

E, de fato, esse processo de separação física dos meios de produção continuou em outro patamar, qual seja, a busca constante do domínio sobre a atividade e o ritmo laboral dos operários - e até os dias de hoje o trabalho é impelido a se adequar constantemente às necessidades de acumulação do capital, seja via precarização do trabalho, seja via o processo recalcitrante de qualificação da mão de obra.

Visto por Marx como a fonte do valor das mercadorias, o trabalho passa de gerador de valor de uso - no modo de produção feudal - para proeminência de produção de valor de troca - na

sociedade capitalista -, ou seja, produção de bens e serviços exclusivamente para o mercado.

Dados os métodos e condições de trabalho na origem do sistema, a exploração da força de trabalho dava-se fundamentalmente pela extração da mais-valia absoluta, isto é, longas jornadas de trabalho em condições de trabalho bastante precárias e que se tornavam mais graves ainda com o uso de mão de obra feminina e infantil, com jornadas de até 18 horas diárias. Tudo isso sendo possível graças à participação do Estado na criação de leis contra a vagabundagem e associação de trabalhadores, que inibia qualquer movimento de resistência trabalhista.

Nas Guildas da revolução industrial, a gerência tinha o aspecto apenas de supervisão do tempo de trabalho, de tal modo que os trabalhadores tinham que cumprir uma jornada de trabalho fatigante que conviesse ao capataz supervisor. Vale lembrar que tal capataz não era necessariamente o empresário capitalista, mas tinha uma responsabilidade com este em fornecer um volume previamente estipulado de produção.

Tal processo de produção passou a ocorrer em instalações onde todos os trabalhadores eram amontoados, sob o pretexto de melhor controle sobre o tempo de produção, pois o monitoramento das tarefas era necessário, tendo em vista a possibilidade de um trabalho menos eficiente longe das pálpebras do supervisor.

Assim, o controle sobre o trabalho, nessa época, dava-se apenas por essa supervisão aliada ao crescimento de maquinário relativamente autônomo que imprimia um tempo predeterminado ao processo de trabalho.

Apesar disso, naquele momento, o trabalhador dominava o saber fazer, uma vez que a origem da manufatura está na produção artesanal, onde a atividade laboral é concebida, planejada e executada pelo trabalhador, o qual poderia determinar o próprio ritmo de trabalho, a despeito das péssimas condições laborais.

Precariedade que, por sua vez, decorria justamente da falta de controle do capital sobre a concepção e a execução das tarefas, quando o empresário compensava tal “infortúnio” com maior controle e ampliação da atividade laboral, sem a devida remuneração<sup>1</sup>.

Na fase do capitalismo monopolista, a relação capital/trabalho evoluiu para modos de exploração diferenciados, mas não menos dramático, pois o poder do capital sobre o trabalho continuou ampliando-se com o processo de degradação do trabalho<sup>2</sup> inserido por Winston Taylor (conhecido como gerência científica), no final do século XIX.

Tal processo de degradação é caracterizado pela separação entre a criação e a execução das tarefas, que obriga o trabalhador a uma especialização ainda maior e com ritmo frenético de execução ditado por máquinas cada vez mais reguladas, quando o trabalhador é levado a realizar atividades cada vez mais simples e, por conseguinte, mais extenuantes.

A degradação é entendida como perda da noção do trabalhador no seu posicionamento dentro do processo de produção; incapaz, portanto, de compreender o processo, sendo visto apenas como um apêndice da máquina, como qualquer outro fator de produção.

Com a monopolização do saber fazer por parte do capital, a indústria alcançou um novo paradigma de produção, o taylorismo/fordismo, assim chamado por ter Winston Taylor e Henry Ford como precursores, ao desenvolverem a gerência científica e o conceito de linha de montagem.

Pode-se dizer que o fordismo é uma versão do taylorismo acrescentada a mecanização, pois a separação da concepção, organização e execução do trabalho foram postas ao nível da máquina, não sendo necessária a participação do trabalhador na geração dos métodos de organização da fábrica.

O sucesso do fordismo como modelo de industrialização deveu-se aos elevados ganhos de produtividade - na época, ainda não vistos, mas que foram a base para o crescimento econômico e a criação do “welfare state”. No entanto, no fim dos anos 1960, essa base começou a erodir.

“A produtividade começou a diminuir e o capital fixo per capita a crescer. Isso acarretou uma queda na lucratividade, de onde decorreu (após certo prazo) uma queda da taxa de acumulação”. (LIPIETZ; LEBORGNE, 1988, p. 13).

Com a transformação do paradigma tecnológico e a ampliação da concorrência em nível internacional (principalmente através da indústria automobilística japonesa), iniciou-se a era da acumulação flexível, caracterizada pela diferenciação cada vez maior de processos e produtos, que implicou na necessidade de trabalhadores cada vez mais polivalentes e aptos a desenvolverem um processo de trabalho mais complexo, com o poder de intervir e tomar decisões que antes cabia apenas ao chefe imediato.

Antunes e Alves (2004, p. 344) percebem bem essa forma mais avançada de absorção de trabalho.

*Desde a sua origem, o modo capitalista de produção pressupõe um envolvimento operário, ou seja, formas de captura da subjetividade operária pelo capital, ou, mais precisamente, da sua subsunção à lógica do capital (...). O que muda é a forma de implicação do elemento subjetivo na produção do capital, que, sob o taylorismo/fordismo, ainda era meramente formal e com o toyotismo tende a ser real, com o capital buscando capturar a subjetividade operária de modo integral.*

*Com o toyotismo, tende a ocorrer uma racionalização do trabalho que, por se instaurar sob o capitalismo manipulatório, constitui-se, em seus nexos essenciais, por meio da inserção engajada do trabalho assalariado na produção do capital (o que Coriat denominou de “engajamento estimulado”).*

Ou seja, de uma situação (fordismo) onde o trabalho era específico e interno, passamos para uma exploração (toyotismo) da força de trabalho concedida, onde o trabalhador se presta a fazer as vezes do gerente sem a correspondente redistribuição, mas com um nível altíssimo de stress.

A precarização no segmento formal se encontra na necessidade contínua de treinamento e

retreinamento autônomo, com custos pecuniários e psicológicos ao trabalho, imperceptíveis no curto prazo.

Uma vez que o empresário considera a mão de obra como outro fator de produção qualquer, não lhe interessa as condições subjetivas em que o trabalho se encontra e, sim, as condições objetivas, de capacidade para contribuir para a produtividade e que exista em abundância com vistas ao barateamento de sua contratação, assim como interessa a redução ou extinção dos direitos trabalhistas com vistas a elevar a flexibilidade do trabalho.

Os processos de qualificação/treinamento custeados direta ou indiretamente pelos trabalhadores caminham nessa direção, pois colocam à disposição do mercado um número relativamente crescente de indivíduos aptos a utilizar as novas tecnologias e processos de trabalho e, por conseguinte, fazer frente às necessidades do empresário, que remuneram de acordo com a produtividade de curto prazo do mesmo, não incluindo o custo de oportunidade individual ou social da oferta daquele fator.

Obviamente, não interessa às empresas fomentar a formação interna de mão de obra, não só pelo risco da perda do investimento, mas principalmente pelos custos de retreinamento que incorrem a cada inovação (ou imitação). Esse custo, do ponto de vista do capital, deve ser realizado pelo proprietário do fator, o qual seria o principal beneficiado pelo investimento em capital humano.

De fato, o benefício do investimento em capital humano reverte-se para o trabalhador, mas também para a empresa que estará em melhor posição com mão de obra mais produtiva, bem como a sociedade, que desfrutaria de maior nível de bem-estar.

No entanto, o processo de qualificação é constante e toma diversos vieses que ampliam agudamente o risco de especialização, que pode não dar o retorno completo, devido à rapidez da inovação em todos os âmbitos.

Assim sendo, o benefício da inovação, que se vê mais claramente no mercado do produto, gera custos sociais altíssimos no mercado de trabalho, quais sejam:

a) Desemprego estrutural – a grande maioria dos trabalhadores não consegue voltar ao emprego por enfrentar custos para se qualificarem;

b) O custo do lazer torna-se cada vez maior, pois, além dos dispêndios monetários, o trabalhador tem menos horas livres (mesmo quando não está trabalhando), com vistas a simplesmente manter-se empregado.

Fica claro que a obtenção de uma qualificação específica para o trabalhador torna-se a condição de “empregabilidade”, mas não a garantia, uma vez que a abertura e ampliação dos mercados também ampliam a competitividade e a individualidade, o que dificulta a formação de um pensamento coletivo que busque uma saída para o trabalho à subsunção do capital.

O fato é que a responsabilidade pela não qualificação e, por conseguinte, pelo desemprego, acaba recaindo sobre o próprio desempregado, que se encontra numa situação de elevado grau de incerteza no mercado, o qual se ressentido da falta de políticas públicas que garantam a esse trabalhador uma posição no mercado ou pelo menos uma formação cidadã, ou seja, uma formação que possa engajar na pessoa as responsabilidades e garantias de viver em sociedade, viabilizando no sujeito a capacidade de contribuir para mudanças qualitativas no seu meio social.

#### Notas

<sup>1</sup> Para uma melhor compreensão do período conhecido como acumulação primitiva ver Marx (1984).

<sup>2</sup> Ver Harry Braverman (1987).

#### Bibliografia

ALBAN, M. **Crescimento sem emprego**. Salvador: Casa da Qualidade, 1987.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. Livro I, vol. II, cap. XXIV (Coleção Os Economistas).

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2009.

BRAVERMANN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

LIPIETZ, A. As relações capital-trabalho no limiar do século XXI. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, 1991. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1399/1766>>. Acesso em 10 abr. 2009.

LIPIETZ, A.; LEBORGNE, D. O pós-fordismo e seu espaço. **Espaço & Debates**, Revista de Estudos Regionais e Urbanos, São Paulo, v. III, n. 25, 1988.

**\*Professor Assistente da Unidade Acadêmica de Economia da Universidade Federal de Campina Grande/PB. Mestre em Economia do Trabalho pela mesma Universidade.**